

Abaixo, relação de inclusão dos CEST (efeitos a partir 01/08/2022)

I – o item 88.1 ao Anexo XX:

“

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
88.1	21.088.01	8414.59.10	Microventiladores com área de carcaça inferior a 90 cm ²

”.

II - os itens 30.0 e 31.0 ao Anexo XXIV:

“

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
30.0	25.030.00	8704.41.00	Outros veículos para transportes de mercadorias equipados para propulsão, simultaneamente, com motor de pistão de ignição por compressão (diesel ou semidiesel) e motor elétrico de peso em carga máxima (bruto) não superior a 5 toneladas, exceto caminhão de peso em carga máxima superior a 3,9 toneladas
31.0	25.031.00	8704.51.00	Outros veículos para transportes de mercadorias equipados para propulsão, simultaneamente, com motor de pistão de ignição por centelha (faísca) e motor elétrico de peso em carga máxima (bruto) não superior a 5 toneladas, exceto caminhão de peso em carga máxima superior a 3,9 toneladas